



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 285, DE 06 DE ABRIL DE 2016.

Designa membros do MPDFT para oficiarem nos feitos e audiências das Varas Cíveis e da Vara de Família e de Órfãos e Sucessões de Águas Claras.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93 e,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2016, do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, que dispõe sobre a instalação da Circunscrição Judiciária de Águas Claras,

RESOLVE:

Designar os Promotores de Justiça que atuam nas Promotorias de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Taguatinga para oficiarem nos feitos e audiências das Varas Cíveis e da Vara de Família e de Órfãos e Sucessões de Águas Claras por 30 (trinta) dias, sem prejuízo de suas demais designações.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

SECSAD/CSAB/FGJ 07/ABR/2016 14:38 3012773